



CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS  
LAGES - 1973



---

**PORTARIA INTERNA DO CAV**  
**Nº 178, de 31/08/2012**

---

**DESIGNA COMISSÃO.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso de suas atribuições e conforme deliberação do Conselho de Centro,

Resolve:

1 – Designar Comissão encarregada de analisar a legislação pertinente à normatização de dilatação de prazo para conclusão de curso e jubilamento, com a seguinte composição:

*Prof<sup>a</sup>. Sandra Maria Ferraz* – matrícula 362921-0 - Presidente

*Prof. Ivan Pedro de Oliveira Gomes* – matrícula 237479-0

*Prof<sup>a</sup>. Mere Erika Saito* – matrícula 375510-0

*Téc. Daniel Suiter* – matrícula 658177-3

2 – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Cleimon Eduardo do Amaral Dias**  
Diretor Geral do CAV/UDESC